

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.285

Revoga o art. 6º da Resolução nº 235, de 19 de novembro de 2003, que cria a honraria que menciona, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É revogado o art. 6º da Resolução nº 235, de 19 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente em exercício

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
1º Secretário Substituto

Deputado **ELENIL DA PENHA**
2º Secretário